

11 JUL. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/SEMAD Nº. 172/2024

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 97 do Processo Administrativo nº. 5.273/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **CRISTIANA SOUZA BERTOLANI SIQUEIRA**, ocupante do efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **21.05.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Parágrafo único: Fica reduzido 1/3 (um terço) dos vencimentos integrais a partir de 01.12.2023, em conformidade com o §2º, do art. 97, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21.05.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIGUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD

Jacinta Merigete Costa
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Recursos Humanos - SEMAD